

Mineração e territorialização de exceção na Amazônia: a geografia em ruínas dos Grandes Projetos

Mining and territorialization of exception in the Amazon: Big-Projects geography in ruins

Minería y territorialización de la excepción en la Amazonía: la geografía en ruinas de los Grandes Proyectos



Bruno Cezar Malheiro

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Marabá - Pará - Brasil

brunomalheiro84@gmail.com

Resumo: As trilhas do desenvolvimento por meio de grandes projetos minerais na Amazônia, para além dos discursos que as colocam num caminho de acertos, transformaram vidas humanas em objeto, mundos de vida em perigo e risco, transformando povos e comunidades tradicionais em entraves políticos e epistêmicos. Esses megaempreendimentos, nesses termos, ao se constituírem pelos signos da modernidade, criaram, e ainda criam, zonas de indiferença, espaços apagados da cartografia funcional ao (des)envolvimento. A tarefa deste artigo é transformar o espaço da memória dos grandes projetos minerais na Amazônia em um território em disputa, para se fazer ver ruínas onde só se enxergam grandes construções, para pensar que os processos de territorialização desses empreendimentos carregam claros recortes raciais e étnicos, o que torna outras territorialidades distintas da sua, expressões de vida politicamente matáveis e territorialmente invisíveis e dispensáveis.

Palavras-chave: Grandes Projetos de Mineração. Amazônia. Territorialização de Exceção.

Abstract: The development trails by way of the big mining projects in the Amazon, beyond the discourse that put them in a success path, have transformed human lives into object, have put worlds of life in danger and risk, turning both peoples and traditional communities into political and epistemic constraints. These mega projects, constituted by the modernity signs, created and still create indifference zones and erased spaces of the functional cartography to the development. This paper's task is to turn the memory space of the big mining projects in the Amazon into a territory in dispute so that one can notice the ruins where only big buildings are seen; to think that the territorialization processes of these projects carry clear racial and ethnic clippings which turn territories other than theirs to life expressions politically prone to be killed and territorially invisible and dispensable.

Keywords: Big Mining Projects. The Amazon. Territorialization of Exception.

Resumen: Los caminos del desarrollo por medio de los grandes proyectos minerales en la Amazonía, más allá de los discursos que los colocan en un camino de éxitos, transformaron vidas humanas en objeto, mundo de vida en peligro y riesgo, transformando pueblos y comunidades tradicionales en obstáculos políticos y epistémicos. Esas mega empresas, en esos términos, al constituirse por los signos de la modernidad, crearon, y aún crean, zonas de diferencia, espacios extintos de la cartografía funcional al (des) arrollo. La tarea de este artículo es transformar el espacio de la memoria de los grandes proyectos minerales en la Amazonía en un territorio en conflicto, para hacer ver ruinas donde solo se ven grandes construcciones, para pensar que los procesos de territorialización de estas empresas conllevan claros recortes raciales y étnicos, lo que hace que otras territorialidades sean distintas de sus propias expresiones de vida políticamente maduras y territorialmente invisibles y prescindibles.

Palabras-clave: Grandes Proyectos de Minería. Amazonia. Territorialización de la Excepción.

“Nunca há um documento da cultura que não seja, ao mesmo tempo, um documento da barbárie.”

Walter Benjamin

Introdução

As trilhas do desenvolvimento abertas no coração da Amazônia por meio de grandes projetos de mineração, não obstante as práticas discursivas que as colocaram num caminho de acertos, transformaram vidas humanas em objeto, povos e comunidades em extensões de uma natureza a ser dominada, mundos de vida em perigo e risco. Assim, essas trilhas são feitas de escombros, ruínas de mundos despedaçados. Ao se constituírem pelos signos da modernidade capitalista na região, esses empreendimentos criaram, e ainda criam, zonas de indiferença, espaços tornados não existentes, territórios cujas formas de sentir, pensar e se relacionar são apagadas da cartografia funcional ao(des)envolvimento.

Assim, pensar em grandes projetos de mineração na Amazônia significa visualizar dispositivos políticos que, ao reproduzirem a dependência como mote de integração global, não apenas desempenham a função de drenagem de matéria e energia por meio do saque neocolonial, como também possibilitam o uso da violência como processo de acumulação por espoliação, expropriando as condições de existência e as energias vitais de povos e comunidades tradicionais; fato este que torna o sacrifício, a destruição e a morte em caminhos naturalizados do que se institui colonialmente como progresso.

Foucault (2008) certa vez advertiu – invertendo a tese de Clausewitz, da guerra como continuação da política por outros meios – que, na verdade, é a política a continuação da guerra por outros meios. Se tomarmos a experiência da grande mineração na Amazônia, a partir daqueles que estiveram e ainda estão em seu caminho, perceberemos que ela se explica pela relação umbilical entre Estado, grandes corporações e frações do agronegócio local/regional; relação esta materializada em processos extrativos encadeados a complexas operações logísticas que suspendem leis

em nome da lei e transformam o que se distingue da racionalidade dos empreendimentos em risco a ser gerido e eliminado. Assim, tais projetos se tornam uma guerra aos povos e comunidades pelo desenho de uma geografia de exceção.

Podemos definir essa geografia de exceção como o exercício do que Mbembe (2014), lembrando Césaire e Fanon, chama de razão sacrificial, aquela ativada pelos processos de acumulação violentos, que transformam o outro em animal para o qual, pelos cortes de raça, está reservado o sacrifício. Nesse particular, quando Foucault (2008) demonstra que, para o exercício do poder biopolítico, torna-se necessário o ajustamento das populações aos movimentos econômicos, pergunta-se de que maneira a tecnologia do poder emergente, centrada na vida, poderia exercer o poder de morte. O racismo é a resposta dada, uma vez que, por ele, podem-se criar condições de aceitabilidade do poder de morte e garantir que a morte regulada de alguns signifique a vida regulada de outros. Por isso, o que queremos aqui é olhar os cacos das histórias e geografias de destruição deixadas por grandes projetos de mineração na Amazônia em territórios indígenas e quilombolas, para demonstrar os cortes raciais e étnicos e as marcas de exceção dos processos de territorialização desses megaempreendimentos.

Nestes termos, o objetivo deste artigo é, por meio de uma pesquisa e análise bibliográfica e documental, problematizar a geografia histórica dos grandes projetos de mineração na Amazônia, que se instituem como dispositivos políticos centrais para a expansão/invasão capitalista nessa região a partir da década de 1950 até os dias atuais. Acreditamos que a compreensão dos rastros de destruição histórica e geográfica destes empreendimentos em distintos grupos, povos e comunidades amazônicas, particularizando povos indígenas e quilombolas, leva-nos a compreender as linhas de força que explicam as suas lógicas de territorialização. Desse modo, se entendemos que “a crítica da violência é a filosofia de sua história” (BENJAMIN, 2013, p. 155), nossa tarefa é transformar a memória dos grandes projetos minerais na Amazônia em um território em disputa, para que se consiga ver ruínas onde só se enxergam

grandes construções, uma vez que “articular historicamente o passado não significa conhecê-lo como ele de fato foi, significa apropriar-se de uma reminiscência, tal como ela relampeja no momento de um perigo” (BENJAMIN, 1993, p. 224).

Este artigo está dividido em três seções. A primeira centra em uma leitura das violações da mineração aos territórios de povos indígenas na Amazônia. A segunda faz uma interpretação das intrusões da mineração em territórios quilombolas; enquanto a terceira analisa a dinâmica espacial dos grandes projetos de mineração na Amazônia como processos de territorialização de exceção.

A mineração em territórios de povos indígenas na Amazônia

Qualquer exercício analítico sobre os grandes projetos de mineração na Amazônia não pode prescindir da compreensão de que tais empreendimentos, vistos por suas ruínas, expressam-se pelo exercício de uma razão sacrificial ou de uma geografia de exceção. Começamos nossa análise, então, encadeando fragmentos de histórias de violência aos direitos territoriais indígenas.

Em 1981, o presidente militar João Figueiredo assinava o Decreto Federal nº 86.630, de 23 de novembro de 1981 (BRASIL, 1981), que interditava uma área no interior do território dos indígenas Waimiri Atroari para fins de pacificação e atração dos indígenas. A mesma área de 536.800 hectares seria cedida à Mineração Taboca, do Grupo Paranapanema¹, para a exploração da mina do Pitinga, maior reserva de estanho do Brasil. Por trás do decreto, uma história de violações.

Os Waimiri Atroari, população indígena da família linguística Caribe, habitam uma parte do norte do Estado do Amazonas e sul do Estado de Roraima, nas bacias dos rios Alalaú, Camanaú, Curiaú e do igarapé Santo Antônio do Abonari. Desde o século XVII e, mais profundamente, nas primeiras décadas do século XX, eles sofrem, de forma sistemática, várias tentativas de exploração

de suas áreas por frentes econômicas ligadas à castanha, à borracha, à madeira e à mineração, que chegaram por meio de expedições, empresas e jagunços que sempre encontraram profunda resistência da parte desses povos.

Os Waimirí-Atroarí não aceitaram os papéis de canoeiros, remeiros, mão-de-obra da construção civil (destino da maioria dos índios destríbalizados, 'descidos'), de seringueiros, de caucheiros, de balateiros. A essa condição social proposta pelos governos colonial, provincial, estadual e federal os Waimirí-Atroarí responderam com a permanente atitude de guerra (MONTE, 1992, p. 152).

Já na década de 1970, destaca-se a abertura da BR-174 para interligar Manaus/AM a Boa Vista/AC e dar acesso às minas de Pitinga. A obra ficou a cargo do Exército Brasileiro e vários relatos apontam a ocorrência de chacinas em territórios indígenas, como o relato de Egydio Schuwade, missionário do Centro Indigenista Missionário (CIMI) que alerta para o desaparecimento de 2.000 indígenas entre 1972 e 1975, sem o registro de um único atestado de óbito (CEV, 2012).

Com todo o aparato repressivo montado, a entrada da Mineração Taboca nas minas de Pitinga, após concessão do governo, deu-se por meio de aviões búfalo e tropas do Exército para expulsar garimpeiros e indígenas das áreas das minas. A violência da entrada do referido grupo de mineração se estabeleceu pela contratação dos serviços da empresa Sacopã, que, comandada por dois ex-oficiais e um oficial do Exército, prestava serviços à mineradora e a fazendeiros da região para realizar uma "limpeza" das áreas em questão. Um dos fundadores do Grupo Parapanema, Octávio Cavalcanti Lacombe, chegou mesmo a defender a criação de uma polícia mineral (CEV, 2012).

Dessa maneira, nove aldeias dos Waimirí-Atroari desapareceram após a entrada da mineradora e do Exército na região. Os indígenas chegaram a fazer expedições em busca das aldeias, denominadas de Tikiriya, mas sem sucesso. Frases do tipo "Taboca chegou, Tikiriya sumiu, por quê?" e "A casa toda furada. Parede caiu. Taboca foi no lugar onde Tikiriya morava" foram

escritas pelos indígenas sobreviventes em trabalho de alfabetização do missionário Egydio Schuwade nas aldeias (CEV, 2012). Entretanto, além da estrada e da mineração, ressalta-se que em 1987 foi inaugurada a Hidrelétrica de Balbina, responsável por desalojar mais duas aldeias para a formação do lago.

A larga violação dos territórios indígenas pela mineração de cassiterita e estanho não se desenvolveu apenas nas reservas do Pitinga. Várias outras regiões foram mineradas em Rondônia, no sul do Amazonas e no norte do Mato Grosso. Os Tenharins², particularmente os Tenharim do Igarapé Preto, também tiveram seus territórios violados por garimpeiros e pela mesma empresa presente no massacre aos Waimiri Atroari, empresa Paranapenema, bem como pela Mineração Brasileira Estanho Ltda., cujas intrusões se deram por meio de várias frentes de exploração do estanho nas terras indígenas (LEONEL, 1995).

Os processos de mineração industrial na Amazônia, com exceção das jazidas que exigem um alto investimento tecnológico para a extração mineral, ou vieram nas trilhas de garimpos ou mesmo trouxeram demandas de garimpeiros para a região. Nesse particular, os atentados às terras indígenas são incontáveis e muitos deles ainda desconhecidos. Entre os casos conhecidos, temos o massacre de mais de cinco mil Cinta Larga no noroeste do Mato Grosso e sudeste de Rondônia pela expansão dos processos de colonização e pelo avanço das empresas de mineração em seus territórios (BRASIL, 2014). O relatório Figueiredo, produzido em 1967 a pedido do Ministério do Interior para verificar violências praticadas aos povos indígenas pelas frentes econômicas e por funcionários do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), chega a descrever os ataques aos Cinta Larga e registra aviões jogando dinamite nas aldeias, mateiros caçando indígenas com metralhadoras, além da decapitação dos indígenas sobreviventes (BRASIL, 1967).

Entre os casos de brutalidade, é preciso que se cite o chamado *Massacre do Paralelo 11*, em outubro de 1963, ocorrido durante uma expedição planejada por Francisco Amorim de Brito, pela empresa Arruda, Junqueira e Cia. Ltda. para verificar a existência de minerais preciosos na região do rio Juruena. A expedição

terminou com, pelo menos, 7 indígenas mortos com requintes de crueldade (POZ NETO, 1991). Contudo, a mineração de pedras preciosas continuou, chegando a reunir, em 2004, cerca de 5 mil garimpeiros no território dos Cinta Larga.

Além dos Cinta Larga, a expansão de garimpos também afetou e ainda afeta os Yanomami, que, com a conivência do Estado, tiveram suas terras recortadas por interesses minerários de, pelo menos, 40 mil garimpeiros. Dentre as violações que provocaram 354 mortes entre os indígenas, é válido lembrar o Massacre de Haximu, em 1993, quando 16 indígenas foram assassinados por garimpeiros (BRASIL, 2014). Na esteira da lógica do garimpo, os Munduruku, no Pará, ainda hoje convivem em seu território com pelo menos 20 mil garimpeiros em busca de ouro.

Voltando à mineração industrial, o primeiro megaempreendimento mineral na Amazônia, em Serra do Navio, no Amapá, também deixou rastros de destruição em terras indígenas. Através da expansão das pesquisas por parte da Indústria de Comércio de Minérios S. A. (ICOMI), os indígenas Waiãpi foram contatados na década de 1970, sendo que algumas descobertas de ouro em seus territórios desencadearam a entrada de garimpeiros, o que provocou um surto de sarampo que matou pelo menos 50 indígenas. Em 1973, a FUNAI criou uma frente de atração para possibilitar a expansão da rodovia Perimetral Norte por sobre o Território Waiãpi, de modo que, enquanto os indígenas se agrupavam próximos à FUNAI, os garimpeiros entravam e seu território era cortado ao meio por 30 quilômetros de estrada (GALLOIS, 2011).

Vale ressaltar que a mineração industrial de ouro e ferro no município de Pedra Branca do Amaparí (AP) também promove processos de intrusão no território dos Waiãpi. Essa dinâmica mineral – que já incluiu a empresa MMX, de Eike Batista, acusada pela Polícia Federal de cometer irregularidades no licenciamento ambiental da Estrada de Ferro do Amapá (construída pela ICOMI em 1957 e assumida pelo grupo em 2006) – também já envolveu, em relação ao minério de ferro, corporações como a Anglo American (Reino Unido), a Zamin (Índia) e a Internovia Natural Resources (Emirados Árabes Unidos), sendo que, na mineração de

ouro, empresas como Anglo Gold (África do Sul), que teve projeto recentemente assumido pela Gold Corp (Canadá), atuam na região. Portanto, processos territoriais transnacionais afetam os Waiãpi produzindo vários tipos de pressão.

Tantas violações fizeram com que os Waiãpi fossem alterando suas próprias formas de compreensão e projeção de sentidos ao território. De uma maneira de pensar o espaço sem a ideia de limite e a partir dos processos de sociabilidade, com as insistentes e violentas intrusões, a autorrepresentação étnica do “nós Waiãpi” torna-se um modo de enfrentamento ao ser alheio, o que culmina num processo de autodemarcação do território e na demanda por seu reconhecimento (GALLOIS, 1989).

Também não poderíamos deixar de mencionar, em termos de violações aos territórios indígenas, o Projeto Ferro Carajás, estabelecido na região a partir da década de 1980. Vários povos indígenas ficaram no caminho de um projeto que não apenas explorava o ferro da Serra dos Carajás e o transportava por ferrovia ao Porto de Itaqui, em São Luís (MA), como também alterava decisivamente a dinâmica regional, atraindo, além de uma migração desenfreada, a entrada de madeireiros e a expansão de monocultivos responsáveis por redesenhar as formas e os conteúdos geográficos regionais. Por conta do projeto, foi assinado em 1982 um convênio entre a então Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) para a elaboração de estudos técnicos de cerca de 90 aldeias e 24 postos indígenas, que totalizam uma população de 12.500 índios, entre o Maranhão, Pará e Tocantins (VIDAL, 1986).

Não obstante a assinatura do convênio, já em seu segundo ano de vigência, em 1983, concomitante aos estudos antropológicos realizados e algumas demarcações feitas, “o poder executivo foi autor de vários projetos de lei, decretos e regulamentos, que reduziram os direitos patrimoniais indígenas” (VIDAL, 1991, p. 69).

Os Apinaye, da família linguística Jê, hoje localizados no estado do Tocantins, mesmo incluídos no convênio CVRD/FUNAI, só tiveram parte de suas terras reconhecidas quando, em fevereiro de 1985, interromperam o tráfego da Transamazônica, após terem iniciado, por conta própria e em parceria com os Krahô,

a demarcação de seu território, que, por sua vez, quando concretizada, retirou áreas importantes para a reprodução da vida dos indígenas, alterando o sentido e o tamanho do território indígena (LADEIRA; AZANHA, 2003).

Os Gavião, cujo povo Akrâtikatêjê já havia sido deslocado de seu território por conta da construção da UHE de Tucuruí e concentrado, junto aos povos Parkatêjê e Kyikatêjê, no interior da Terra Indígena Mãe Maria (FERRAZ, 1984), continuaram a sofrer violações, seja pela construção de estradas, como a PA-070 e a PA-150, que provocaram o alargamento de frentes econômicas, seja, ainda, pela construção de uma linha de transmissão da Eletronorte e da ferrovia Carajás-Itaqui, ambas, cortando o território indígena. As tensões agrárias regionais chegaram a incluir um processo de militarização das margens da ferrovia, o que provocou uma “ [...] crescente onda de violência desencadeada a partir da intervenção policial na faixa de fronteira da ferrovia no interior do território tribal” (FERRAZ, 1984, p. 3).

O povo Aikewara também foi outro a sofrer diretamente com o Projeto Ferro Carajás. Isso porque, além de já ter convivido com intrusões violentas de fazendeiros, madeireiros, garimpeiros e castanheiros em seu território, esse povo também passou por momentos de terror durante as operações militares para o desmantelamento da Guerrilha do Araguaia, entre 1972 e 1974; momento em que a aldeia foi transformada em um campo de prisioneiros e os homens foram forçados a guiar militares em busca de guerrilheiros, enquanto mulheres e crianças eram mantidas reféns (BRASIL, 2014).

Os Aikewara também estavam no convênio CVRD/FUNAI, mas foram profundamente confinados na definição de seus territórios, não incluindo nos processos de demarcação antigas aldeias, castanhais, lugares de caça e jazidas de argila para a fabricação de painéis (FERRAZ *et al.*, 2014). Ademais, pelas constantes intrusões, esse povo também reconstruiu sua forma de viver em meio à necessidade de lutar pela existência, como nos fala Tupiakaw Suruí em relato a Dias dos Santos (2014, p. 33):

[...] a gente já brigou muito, os antigos contam que nós somos guerreiros mesmo. Porque quando ficávamos só nós aqui era mais calmo, sem guerra [...]. Mas foi chegando gente, gente pra tudo, atrás de ouro, atrás de castanha, de madeira, de terra, e a gente foi ficando sem espaço.

Se os Aikewara foram confinados no processo de demarcação de seu território, outro povo diretamente afetado pelo Projeto Ferro Carajás, os Xikrín do Cateté, também teve 3.125 ha de seu território subtraído, no sentido de criar faixas e isolar as áreas de lavra de minério de ferro (RICARDO, 1985). Os Xikrin, do subgrupo Kaiapó (Mebengokrê), também possuem uma história de violações, principalmente pela entrada de caucheiros, castanheiros, madeireiros e fazendeiros em seu território. Entretanto, após o Convênio 453/89 – que cria o “Programa Xikrín”, exigido pela Resolução 331 do Senado Federal como contrapartida pela Concessão de Lavra à Companhia Vale do Rio Doce na Serra dos Carajás –, os indígenas construíram uma relação direta com a empresa; relação esta tensionada por pressões indígenas, em vários momentos, para alargar os repasses de recursos do convênio e por respostas da empresa, que chegou a suspender o repasse dos recursos em 2006 em represália à ocupação de guerreiros Xikrin nas minas de Carajás (RIBEIRO DOS SANTOS, 2009).

Vale lembrar que os Xikrin Mebengokrê sempre construíram uma dinâmica de distinção interna no grupo baseada na captura de objetos exteriores, utilizados em rituais que garantiam beleza e autenticidade diferenciais para quem os conseguia. Entretanto, com o acesso permanente às mercadorias, esses objetos externos, que antes eram resultantes de verdadeiras jornadas, foram se tornando comuns, perdendo sua característica de distinção e seu sentido de organização e hierarquia interna do grupo (GORDON, 2006). As violações produzidas pela expansão mineral na Amazônia – e o caso Xikrin demonstra claramente isso – marcam, também, o estabelecimento de um contato desigual e profundamente violento entre maneiras distintas de significar o mundo.

Mas a dinâmica ligada ao Projeto Ferro Carajás também

atravessou o mundo de vida dos Guajajara, Krikatí, Ka'apor e Awá-Guajá, no Maranhão. A abertura da Ferrovia Carajás-Itaqui produziu inúmeras intrusões nas terras desses povos, principalmente de madeireiros e fazendeiros. Na Terra Indígena do Caru, no Maranhão, uma expressão clara disso são os Awá-Guajá, um dos últimos povos exclusivamente caçadores e coletores do Brasil, que foram confinados pela ferrovia, que passa a cerca de 500 metros de sua área de perambulação. Vale dizer que os indígenas sofrem com intrusões desde a década de 1970, quando atividades econômicas começaram a pressionar os seus espaços de caça e quando, também, em 1975, criou-se a frente de atração Guajá da Funai, de modo que tal contato provocou, seja por doença, seja por assassinatos (a FUNAI confirma 5 assassinatos de indígenas por posseiros), a morte de mais de 60 indígenas (GOMES, 1991).

Vários outros povos tiveram seus territórios recortados pela mineração ou definidos a partir da racionalidade do Projeto Ferro Carajás, como os Parakanã, que já haviam sido removidos³ por conta da construção da Transamazônica e por conta da construção da UHE de Tucuruí. Ademais, com o convênio CVRD/FUNAI e as relações com a ELETRONORTE, esses povos passaram a conviver com novas modalidades de políticas de intervenção indigenistas.

Entretanto, muitos povos afetados pela dinâmica regional gerada pelo projeto nem foram incluídos no convênio CVRD/FUNAI, que demarcou arbitrariamente um perímetro de influência de 100 km de cada lado da ferrovia. Povos como os Arawaeté, do Igarapé Ipixuna, os Karajá, da TI Xambioá, os Krahô, da TI Kraolândia, os Xerente e os Tembé simplesmente se tornaram inexistentes à racionalidade do projeto (VIDAL, 1991).

As violações provocadas pela expansão mineral na Amazônia não pararam de ameaçar os povos. Os indígenas do Xingu, extremamente afetados com a construção de Belo Monte, ainda sofrem com o projeto da empresa canadense Belo Sun, voltado à extração de ouro na volta grande do Xingu e que, durante 12 anos de exploração, prevê a retirada de 600 toneladas de ouro, além de produzir 504 milhões de toneladas de estéril, ocupar 346 hectares e afetar diretamente os povos indígenas que ficam na TI

Paquiçamba, Arara da Volta Grande do Xingu, Ituna/Itatá e Trincheira Bacajá. A recente discussão e extinção da Reserva Nacional de Cobre e Associados (RENCA) também poderá legitimar processos violentos de mineração nas terras indígenas Waiãpi, Uaçá, Galibi, Juminã, Parque Indígena Tumucumaque e Rio Paru d'Este.

Entretanto, não se pode pensar em todas essas intrusões representando os indígenas apenas como vítimas de um processo que os destrói. Isso porque refletir dessa maneira, significa contrariar a própria lógica dos acontecimentos históricos, uma vez que os indígenas foram e são atores políticos de suas próprias histórias. De um lado, os Waimiri Atroari, por exemplo, não aceitavam o papel que a sociedade nacional os impunha, tratando como guerra as intrusões em seus territórios. Por outro lado, todos os contatos amistosos com os Cinta Larga ocorreram por iniciativa dos indígenas, como estratégias para “pacificação” dos brancos (POZ NETO, 1991).

Ainda nesse sentido, a voz dos Yanomami contra a mineração ainda ecoa pelo pensar de David Kopenawa na luta pela Terra-Floresta, sobretudo por uma visão de solo e subsolo como unidade existencial diante de tantos interesses minerários em seus territórios. Os Waiãpi foram alterando sua percepção territorial sem limites para politizar sua condição étnica, fazendo emergir uma identidade territorial pelo contraste ao outro que lhe impunha condições degradantes de vida (GALLOIS, 2011). Os Apinaye, não esperando pelo reconhecimento do Estado, e como forma de pressão para tal, empreenderam um processo autônomo de demarcação de seus territórios com alianças de outros povos, marcando no espaço sua geografia diferencial. Os Gavião já fecharam algumas vezes a Estrada de Ferro Carajás, além de terem participado de entidades de representação e organizações indígenas para fazer valer seus direitos territoriais, assim como também o fizeram os Guajajara, Krikatí, Ka'apor e Awá-Guajá. Os Xikrin, por sua vez, ocuparam as minas da mineradora Vale, impedindo os funcionários de entrar e os projetos de funcionar, como forma de pressão, não apenas pelas intrusões da empresa, mas para abrir novos canais de negociação. Os

Parakanã⁴, diante das marcas deixadas pela sociedade nacional em seus corpos, vidas e território, atribuíram as mortes e a doença à feitiçaria dos pacificadores, mantendo uma atitude de distância e prudência aos estrangeiros (FAUSTO, 2014).

Assim sendo, as violações das mineradoras a territórios indígenas na Amazônia se avolumam a cada empreendimento. Essas intrusões são registradas nos Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental (EIA-RIMA), ainda que o reconhecimento dos povos indígenas seja feito, via de regra, por necessidade burocrática. Entretanto, quando tratamos de comunidades quilombolas, na maioria dos casos, não há nem mesmo o apontamento de tais comunidades. São as violações a territórios quilombolas que agora vamos colocar em foco.

A mineração em territórios quilombolas na Amazônia

Há uma leitura de forte recorte racial que desconsidera os territórios quilombolas na Amazônia, uma leitura que é recorrente desde o contexto de escravidão negra na região e que se inicia em meados do século XVIII com a política pombalina. A reinvenção da liberdade produzida pelos quilombos na Amazônia, historicamente, foi tornada inexistente:

A organização social alternativa do quilombo, reunindo índios, escravos, foros, nasce com uma visibilidade negativa por representar limites e afrontas à sociedade escravista. O quilombo foi positivamente o limite de propriedade e de produção escravista, como também, do domínio social e político articulado a essa formação social. Nesse sentido, atinge profundamente a ordem escravista, tendo como resposta a repressão e a estigmatização por parte dos senhores e das autoridades [...]. Não cabia a essa sociedade entender aspirações de liberdade, muito menos valorizar outro sistema de vida e de trabalho gerado na contradição de sua existência (ACEVEDO MARIN; CASTRO, 1998, p. 67).

As aspirações de liberdade quilombola e de seus sistemas próprios de vida e de trabalho continuam não cabendo na racionalidade da lógica capitalista contemporânea na Amazônia, movida, dentre outros negócios, pelos grandes empreendimentos de mineração. Mas essa lógica particular de organização social e territorial também tem uma história de articulações, solidariedades e resistências. Basta pensarmos nos quilombos de Macapá, no Amapá, e do Trombetas, no Pará, que tiveram contatos com as Guianas Francesa e Holandesa, esta última, hoje, Suriname, num processo de trocas culturais e políticas importantes para o fortalecimento dos grupos (ACEVEDO MARIN; CASTRO, 1998).

Várias, portanto, são as ruínas produzidas pelos projetos de mineração em territórios quilombolas. O projeto de extração do manganês na Serra do Navio, no Amapá, que também criou uma infraestrutura para a circulação e exportação do minério, com a Estrada de Ferro do Amapá e o Porto de Santana, além das cidades-empresa de Serra do Navio e Vila Amazonas, alterou o cotidiano de múltiplas comunidades quilombolas, principalmente aquelas localizadas nas proximidades ou no interior dos municípios de Santana do Amapá e Macapá, como a comunidade Curiaú, Conceição do Macacoari, Ambé, São Pedro dos Bois, Mel da Pedreira, Comunidade do Rosa, São José do Mata Fome, Ilha Redenda, Engenho do Matapi, São Raimundo do Pirativa, Cinco Chagas do Matapi e Lagoa dos Índios.

É importante ressaltar que, submetido a elevadas temperaturas, o manganês libera uma substância tóxica, o arsênio, que, inclusive, contaminou comunidades e moradores de Santana do Amapá, com particular destaque à vila Eslebão. Pelas trilhas do manganês, chegam às comunidades o óleo queimado das caldeiras, a fumaça, o mau cheiro, o pó a cobrir as palafitas e, também, os casos de câncer, malária e problemas nos rins. Na esteira da contaminação, também estavam os territórios quilombolas, como a comunidade de Curiaú, para onde a empresa ICOMI planejou jogar seu lixo tóxico. Entretanto, com a resistência dos moradores, que queimaram e destruíram as instalações, a empresa teve de mudar de ideia (CETEM, 2014).

Saindo do Amapá rumo às margens do rio Trombetas, oeste do Pará, podemos encontrar grupos remanescentes de quilombolas – que constituíram laços de cumplicidade com a natureza ao reconstruírem o sentido de sua liberdade por ela – sendo ameaçados, desde 1967, pela criação da Mineração Rio do Norte (MRN), uma empresa voltada à exploração de Bauxita. Os quilombos do Trombetas eram destinos frequentes dos escravos fugidos de fazendas, seja da região do entorno (Óbidos, Santarém, Alenquer...) ou até mesmo de Belém. Entretanto, outras formas de ver a natureza se instalam, negando as lógicas territoriais de existência dos remanescentes de quilombolas (ACEVEDO MARIN; CASTRO, 1998).

Ainda na década de 1970, várias famílias foram expulsas da comunidade Mãe Cué por conta das instalações do projeto da Mineração Santa Patrícia/Grupo Ludwig/JARI. Os quilombolas foram para a outra margem do rio Trombetas, mas novamente, em 1979, com a criação da Reserva Biológica do Trombetas, precisaram voltar para suas antigas áreas abandonadas pela Mineração Santa Patrícia. Ao voltarem para suas terras, permaneceram ameaçados, pois as instalações da antiga empresa foram compradas pela ALCOA em 1981 e só dez anos depois o projeto foi abandonado (ACEVEDO MARIN; CASTRO, 1998). As violações, entretanto, continuam por parte da MRN, tanto que, em 2013, comunidades quilombolas denunciaram o licenciamento de áreas de exploração por parte da empresa, a qual, além de realizar supressão florestal nesses territórios, atuava sem pagar indenização e sem consultar as comunidades atingidas.

Grande parte da bauxita produzida no Trombetas abastece as indústrias de fabricação do alumínio, ALBRAS/ALUNORTE, localizadas em Barcarena, no Pará. Entretanto, a bauxita que as abastece não provém apenas das reservas do Trombetas, pois a partir de 2007 começa a entrar em operação a Mina de Bauxita situada em Paragominas. A empresa Vale que detinha o controle da mina, de parte significativa da MRN e das empresas ALBRAS/ALUNORTE, em acordo com a Norsk Hydro, faz dessa empresa norueguesa a principal investidora na cadeia do alumínio na Amazônia.⁵

Entretanto, os caminhos do minério novamente são desenhados desconsiderando povos e comunidades tradicionais. Quinze comunidades quilombolas de Jambuaçu⁶, localizadas no município de Moju, no nordeste do Pará – que já haviam sido recortadas por dois minerodutos de transporte de caulim, das minas em Ipixuna do Pará a Barcarena, das empresas Pará Pigmentos e Rio Capim Caulim que pertenciam a Vale e hoje estão sob o domínio da francesa Imerys – também têm a intrusão em seu território de, pelo menos, 15 km do mineroduto de Bauxita, que possui 248 km e liga a mina em Paragominas às empresas ALBRAS/ALUNORTE em Barcarena, além de uma linha de transmissão de energia elétrica. Dessa maneira, as condições de existência das comunidades quilombolas são colocadas em xeque, uma vez que “experimentam a perda de terras cultivadas e aráveis, a destruição de recursos florestais (inúmeras castanheiras, entre as espécies mais valorizadas) e a poluição de recursos hídricos” (ACEVEDO MARIN, 2010, p. 50).

Na ponta desse processo, a indústria de transformação do alumínio ALBRAS/ALUNORTE – que construiu sua *Company Town* com a denominação, um tanto cínica, de Vila dos Cabanos – também precisou, para sua instalação e de sua cidade, desalojar comunidades ribeirinhas inteiras. A empresa quebrou as profundas relações com o rio e a floresta das comunidades dos sítios São João, Cupuaçu, Conceição, São Lourenço e São Sebastião de Burajuba, dentre outras. Os contínuos processos de degradação ambiental do rio Murucupi, por conta das instalações industriais e a perda das condições de existência das comunidades, fez florescer múltiplos processos de luta e resistência, sendo que “no presente as unidades sociais [...] se autodefinem como 'quilombolas indígenas', igualmente, redefinem o sentido de comunidade, enquanto forma política” (MAIA; ACEVEDO MARIN, 2014, p. 4).

Para não concluir: as ruínas amazônicas e os processos de Territorialização de Exceção

As ruínas deixadas como rastros de grandes projetos de mineração na Amazônia carregam outro olhar para a história e para a geografia. Elas nos ensinam as linhas de força que definem a racionalidade desses projetos e suas geografias de exceção. Por elas, encadeamos fragmentos de histórias para que o exercício de pensar o tempo em geografia não se reduza ao ato de colecionar fatos, nem de identificar regularidades e constâncias para definir períodos, mas seja um ato de salvar silêncios, de juntar os cacos da história, que também são (geo)grafias em ruínas, para que a leitura dos processos espaciais e territoriais, nesse caso a compreensão dos grandes projetos minerais na Amazônia, não reforce esquecimentos, mas restitua experiências desperdiçadas e despedaçadas.

Olhar a história e a geografia pelas ruínas não significa ver os processos unicamente pelo signo da destruição. As ruínas querem demonstrar mais o que ficou e continua a existir, para que a memória do que se destruiu ou não teve o direito de se falar por história, por geografia, ative as lutas do presente. Não há como negar as violências, os extermínios, essa biopolítica e necropolítica, mas mostrá-las assume o sentido não de asseverar uma imagem de poder aos seus processos instituintes, mas de reconstruir sua definição pelos olhares esquecidos, tornados ausentes para, assim, construir-se uma história e uma geografia a contrapelo.

As experiências dos povos indígenas e quilombolas em relação aos grandes projetos de mineração na Amazônia alargam o solo epistemológico de problematização sobre os processos de expansão/invasão capitalista na região. Os cacos das históricas e geografias aqui enunciados, mostram-nos que a racionalidade desses megaempreendimentos inclui: uma total irrelevância à vida; um modo fascista de tratamento das diferenças; uma noção instrumental de natureza como obstáculo; e um modo autoritário

e antidemocrático de tomada de decisões. Por isso, falarmos de uma geografia de exceção.

O espólio ao território dos Waimiri Atroari, Cinta Larga, Yanomami, Waiãpi, Aikewara, Guajajara, Awá-Guajá, ao território dos quilombolas do Trombetas e do Jambuaçu e aos territórios de tantos outros povos e comunidades tradicionais na Amazônia, define uma distribuição das populações em distintos domínios de valor por meio de grandes projetos de mineração, regulamentando, assim, um sistema hierárquico de controle sobre as populações amazônicas.

O percurso construído nos aponta três marcas gerais que demonstram as linhas de força dos processos de territorialização dos grandes empreendimentos de mineração na Amazônia. Sugerimos, aqui, entender essa dinâmica pela ideia de territorialização de exceção, já apontada por Haesbaert (2014) a partir de uma leitura geográfica das compreensões do campo de concentração como paradigma biopolítico em Agamben.

Em primeiro lugar, entendendo que se territorializar significa, como nos fala Haesbaert (2004, p. 92), “[...] criar mediações espaciais que nos proporcionem efetivo ‘poder’ sobre nossa reprodução enquanto grupos sociais”, um aspecto a se ressaltar é que, nos processos de territorialização de exceção, a criação de mediações espaciais passa por dinâmicas de suspensão normativa e/ou desregulação dos sistemas normativos vigentes para a criação de uma esfera de indeterminação política que permite que o exercício do poder e a dinâmica de territorialização se realizem legalmente fora da lei.

Em segundo lugar, as relações de poder que definem os processos de apropriação/dominação do espaço (HAESBAERT, 2004) poderiam ser melhores descritas como dinâmicas de governamentalização do espaço, ou seja, são práticas espaciais agindo sobre a possibilidade de existência de outras práticas espaciais, ou ainda, uma forma de estruturação/definição/interdição do campo de ação dos outros (FOUCAULT, 1995). Isso se traduz como a estruturação de um conjunto de instituições, procedimentos, discursos e cálculos estatísticos de exercício do poder, tendo como alvo a população,

ou os cortes populacionais, ou em termos mais geográficos, processos territoriais que interdita a possibilidade de existência de outros territórios e territorialidades.

Em terceiro lugar, essa lógica que organiza uma arte de governar e constrói um recorte racial e étnico aos processos de territorialização de exceção pode ser descrita como uma campanha de desterritorialização, nos termos definidos por Almeida (2008), ou seja, os processos de territorialização de exceção podem ser lidos como um ataque sistemático aos direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais.

Dessa maneira, chegamos a termos mais precisos, entendendo a territorialização de exceção como um processo em que a criação de mediações espaciais, que proporcionem acesso a recursos e/ou domínio de terras, passa por dinâmicas de suspensão normativa, concebendo dispositivos com claros recortes raciais e étnicos de gestão de populações, numa lógica de ação que estrutura/define/interdita o campo de ação e a possibilidade de criação de mediações espaciais de outros grupos sociais, os quais, definidos por um menor valor, tornam-se politicamente matáveis e territorialmente invisíveis e dispensáveis.

Notas

¹ Grupo empresarial criado em 1956, com atuação na Amazônia a partir de 1969, na exploração de minas de cassiterita e estanho e nas obras da rodovia Transamazônica em 1971, Hoje o grupo atua na fundição e refino de cobre primário e na produção de semimanufaturados de cobre.

² Os Tenharins já haviam sido mortalmente atingidos pela abertura da transamazônica, existindo, inclusive, denúncias de Margarida Tenharim à Comissão Nacional da Verdade de centenas de indígenas mortos em consequência da estrada (BRASIL, 2014).

³ Entre 1971 e 1977, foram registradas cinco remoções (BRASIL, 2014).

⁴ Identificam-se, segundo Fausto (2014), dois blocos populacionais de indígenas Parakanã: os orientais e os ocidentais. Falamos aqui dos orientais, que se fixaram em um território após várias remoções provocadas pela Transamazônica, pela UHE de Tucuruí e que lutaram pela demarcação para se defender das intrusões.

⁵ Em 2010, uma parceria com a VALE faz da Norsk Hydro detentora do controle da jazida de bauxita, além de contar com 91% de participação na Alunorte e 51% na Albras, sendo que a parte da VALE na parceria foi se tornar controladora de 22% das ações da empresa norueguesa (COSTA, 2010).

⁶ São elas: São Bernardino, Vila Nova, Nossa Senhora das Graças, Bom Jesus do Centro Ouro, Santa Luzia do Traquateua, Santa Maria do Traquateua, São Sebastião, Santo Cristo, Santana do Baixo, Conceição do Mirindeua, Santa Maria do Mirindeua, São Manoel, Jacundaí, Ribeira do Jambuçu e Santa Luzia do Poacê.

Referências Bibliográficas

ACEVEDO MARIN, R. Estratégias dos quilombolas de Jambuçu e projetos da Vale S. A. no Moju, Pará. In: ALMEIDA, A. W. B. (org.). **Territórios quilombolas e conflito**. Manaus: PNCSA/UEA Edições, 2010. p. 50-62.

ACEVEDO MARIN, R.; CASTRO, E. **Negros do Trombetas: guardiões de matas e rios**. 2. ed. Belém: NAEA/UFGA, 1998.

ALMEIDA, A. W. B. **Antropologia dos arquivos da Amazônia**. Rio de Janeiro: Casa 8/Fundação Universidade do Amazonas, 2008.

BENJAMIN, W. **Obras escolhidas: magia e técnica, arte e política**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

BENJAMIN, W. **Escritos sobre mito e linguagem**. São Paulo: Editora 34, 2013.

BRASIL. Ministério do Interior. **Relatório Figueiredo**. Brasília, DF, 1967. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/violacao-dos-direitos-dos-povos-indigenas-e-registro-militar/docs-1/relatorio-figueiredo/relatorio-figueiredo.pdf>. Acesso em: 13 maio 2019.

BRASIL. Decreto Nº 86.630, de 23 de novembro de 1981. Declara interdita, temporariamente, para fins de atração e pacificação de grupos indígenas [...]. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 nov. 1981. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-86630-23-novembro-1981-436058-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 13 maio 2019.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório: textos temáticos**. Brasília, DF, 2014. v. 2.

CETEM. **Região Norte**. 2014. Disponível em:

<http://verbetes.cetem.gov.br/verbetes/Texto.aspx?p=7&s=5>. Acesso em: 13 maio 2019.

CEV. **O genocídio do povo Waimiri-Atroari**: 1º relatório do Comitê Estadual da Verdade. Manaus, 2012. 92 p.

COSTA, M. Vale vende controle dos negócios de alumínio.

Estadão, São Paulo, maio 2010. Seção Economia. Disponível em:

<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,vale-vende-controle-dos-negocios-de-aluminio-imp-,546031>. Acesso em: 16 abr. 2019.

DIAS DOS SANTOS, B. **Arukwahaw**: uma etnografia do casamento Suruí à luz da etnologia ritual. 2014. 99 f. Dissertação (Mestrado em Artes) – Programa de Pós-Graduação em Artes, Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.

FAUSTO, C. **Inimigos selvagens**: história, guerra e xamanismo na Amazônia. São Paulo: EDUSP, 2014.

FERRAZ, I. **Os Parkatêjê das matas do Tocantins**: a epopeia de um líder Timbira. 1984. 151 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Departamento de Ciências Sociais, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1984.

FERRAZ, I.; SURUI, W.; CALHEIROS, O.; SURUÍ, T. **O tempo da guerra**: os Aikewara e a guerrilha do Araguaia. 1º relatório da Comissão de Verdade Suruí. Brasília, 2014.

FOUCAULT, M. O sujeito e o poder. *In*: RABINOW, P.; DREYFUS, H. **Michel Foucault**: uma trajetória filosófica (para além do estruturalismo e da hermenêutica). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. p. 231-249.

FOUCAULT, M. **Segurança, território, população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GALLOIS, D. O discurso Waiãpi sobre o outro: um profetismo moderno. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 30, p. 457-467, 1989.

GALLOIS, D. **Terra Indígena Wajãpi**: da demarcação às experiências de gestão territorial. São Paulo: Iepé, 2011.

GOMES, M. P. O povo Guajá e as condições reais para a sua sobrevivência. *In*: RICARDO, C. A. (org.). **Povos Indígenas no Brasil**: 1987/88/89/90. São Paulo: Cedi, 1991. p. 305-350.

GORDON, C. **Economia selvagem**: ritual e mercadoria entre os índios Xikrin-Mebengôkre. São Paulo: Editora Unesp: ISA; Rio de Janeiro: NuTI, 2006.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização**. Rio de Janeiro: Bertrand, 2004.

HAESBAERT, R. **Viver no limite**: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

LADEIRA, M. E.; AZANHA, G. **Apinayé**. São Paulo: ISA, 2003. Disponível em: <http://pib.socioambiental.org>. Acesso em: 09 abr. 2017.

LEONEL, M. **Etnodicéia Uruéu-au-au**. São Paulo: Edusp/IAMA/FAPESP, 1995.

MAIA, R. O. M.; ACEVEDO MARIN, R. E. A arte da resistência de comunidades tradicionais em Barcarena (Pará) face à ordem do progresso industrial. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 38., 2014, Caxambu. **Anais...** Caxambu: ANPOCS, 2014. p. 1-30.

MBEMBE, A. **Crítica à razão negra**. Lisboa: Antígona, 2014.

MONTE, P. **Etno-História Waimiri-Atroari (1663-1962)**. 1992. 179 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1992.

POZ NETO, J. D. **No país dos Cinta Larga**: uma etnografia do ritual. 1991. 394 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1991.

RIBEIRO DOS SANTOS, J. O sistema jurídico indígena e o direito estatal: o caso Xikrín versus mineradora Vale. In: ENCONTRO ANUAL DA ANDHEP, 5., 2009, Belém. **Anais...** Belém: ANDHEP, 2009. p. 1-16.

RICARDO, C. (org). **Povos indígenas no Brasil**: Sudeste do Pará (Tocantins). São Paulo: CEDI, 1985.

VIDAL, L. B. A questão indígena. In: ALMEIDA, J. M. (org.). **Carajás**: desafio político, ecologia e desenvolvimento. São Paulo/Brasília: Brasiliense/CNPq, 1986. p. 78-93.

VIDAL, L. B. Os índios da Amazônia – um desafio recíproco. *In*: HÉBETTE, J. (org.). **O cerco está se fechando**: o impacto do grande capital na Amazônia. Rio de Janeiro: Fase, 1991. p. 54-77.

Bruno Cezar Malheiro - Possui graduação em geografia pela Universidade Federal do Pará. Mestrado em Planejamento e Desenvolvimento pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos. É doutor em geografia pela Universidade Federal Fluminense. Atualmente é professor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0324-302X>

Recebido para publicação em 21 de setembro de 2020

Aceito para publicação em 18 de novembro de 2020

Publicado em 29 de dezembro de 2020